



A APLICAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS: UMA ANÁLISE DA LEGALIDADE E EFICÁCIA DAS COTAS REGIONAIS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO BRASIL.

Brunno Ravelly Medeiros de Macedo¹, Jacyara Farias Souza Marques²

RESUMO

O estudo analisa o tratamento dado às cotas regionais como instrumentos de inclusão e acesso às Universidades Federais brasileiras em face da inexistência da legislação federal e do posicionamento dos tribunais sobre o tema. Discute-se a origem das ações afirmativas e o seu encadeamento com as cotas regionais correlacionando-as com o ENEM e SISU como formas de ingresso e interiorização do ensino superior no Brasil através de uma abordagem interdisciplinar das definições de isonomia, políticas públicas, autonomia universitária, distinção entre brasileiros e mobilidade estudantil. Investigam-se também as resoluções e critérios adotados por diversas IES ao regulamentarem a matéria. A construção do trabalho se dá por meio do método exegético-jurídico e do histórico-evolutivo através de uma pesquisa de cunho bibliográfico. Constatou-se que os argumentos utilizados pelas IES para a adoção desses instrumentos de inclusão regional visam à promoção do desenvolvimento regional e à interiorização do ensino superior propugnada pelo governo nos últimos anos. Ainda não se tem uma decisão final dos Tribunais brasileiros quanto à constitucionalidade dessa modalidade de cotas. Percebeu-se, igualmente, que a bonificação regional limita a concorrência e gera o inverso do desenvolvimento, além de ir de encontro à mobilidade e à maior possibilidade de opções aos alunos de todo o Brasil. Ademais, em uma determinada vertente, essa política afirmativa, estaria restringindo direitos, excessivamente, como o da isonomia uma vez que o fato gerador da justificativa dessa política não tem por si só força para legitimar o tratamento desigual em benefício de algumas pessoas.

Palavras-chave: Educação, Inclusão Regional, Isonomia.

¹ Graduando em Direito, Unidade Acadêmica de Direito, UFCG, Sousa, PB, e-mail: brunnoravelly.1357@gmail.com.

² Graduada em Direito – UFCG, Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais UFCG/UMSA, Unidade Acadêmica de Direito, UFCG, Sousa, PB, e-mail: jacyfariasgmail.com.

THE APPLICATION OF AFFIRMATIVE ACTIONS: AN ANALYSIS OF THE LEGALITY AND EFFECTIVENESS OF REGIONAL QUOTAS IN FEDERAL UNIVERSITIES IN BRAZIL.

ABSTRACT

The study analyzes the treatment of regional quotas as instruments of inclusion and access to Brazilian Federal Universities owing to the absence of federal legislation and position of the courts on the subject. It is discussed the origin of affirmative actions and their linkage with regional quotas correlating them with ENEM and SISU as forms of entry and internalization of higher education in Brazil through an interdisciplinary approach of definitions of isonomy, public policies, academic autonomy, distinction between Brazilians and student mobility. We also investigate the resolutions and criteria adopted by several HEIs when regulating the matter. The construction of the work is done through the exegetical-legal method and the historical-evolutionary method through a bibliographical research. It was found that the arguments used by the HEIs for the adoption of these regional inclusion instruments are aimed at the promotion of regional development and at the internalization of higher education advocated by the government in recent years. There is still no final decision by the Brazilian Courts regarding the constitutionality of this modality of quotas. It was also noticed that the regional bonus limits the competition and generates the reverse of development, in addition to meeting the mobility and the greater possibility of options for students from all over Brazil. Moreover, in a certain aspect, this affirmative policy would be restricting rights, too much, such as isonomy since the fact that generates the justification of this policy does not have in itself force to legitimize the unequal treatment for the benefit of some people.

Keywords: Education, Regional Inclusion, Isonomy.